



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Coordenação de Atividades Educacionais
Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Residência
Multiprofissional do HCE 2025

A Comissão de Seleção informa a retificação do Edital do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional do HCE 2025 publicado no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br. A partir da data dessa publicação, passa a vigorar oficialmente no Edital 2025 a seguinte alteração:

- Páginas 14 e 15 do Edital do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional do HCE 2025

Onde se lê:

5.10. As vagas reservadas aos indígenas que não forem providas por falta de candidatos, serão revertidas aos candidatos negros, e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência e na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos candidatos habilitados na ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.

5.17. As vagas reservadas aos quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, serão revertidas aos candidatos negros, e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência e na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos candidatos habilitados na ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.

6.1. EXIGÊNCIAS PARA OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- Preenchimento do formulário eletrônico em: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br e caso desejar concorrer a reserva de vagas deverá OBRIGATORIAMENTE Formulário de Reserva de Vagas Para Candidatos Negros, Formulário de Reserva de Vagas Para Pessoas Com Deficiência ou Formulário de Reserva de Vagas Para Indígenas e Quilombolas.

Retifica-se para:

5.10. As vagas reservadas aos indígenas que não forem providas por falta de candidatos, caso haja vaga na mesma especialidade, serão revertidas aos candidatos negros, e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência e na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos candidatos habilitados na ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.

5.17. As vagas reservadas aos quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, caso haja vaga na mesma especialidade, serão revertidas aos candidatos negros, e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência e na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos candidatos habilitados na ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.

6.1. EXIGÊNCIAS PARA OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição em: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br e caso desejar concorrer à reserva de vagas deverá OBRIGATORIAMENTE preencher e enviar o Formulário de Reserva de Vagas Para Candidatos Negros, Formulário de Reserva de Vagas Para Pessoas Com Deficiência ou Formulário de Reserva de Vagas Para Indígenas e Quilombolas, disponíveis no momento da inscrição ou após na página de acompanhamento da inscrição, **até às 21 horas do dia 05 de novembro de 2024.**

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.